

PORTARIA Nº 010/2026**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM RAZÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 34.920/2025, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que assegura ao servidor público o afastamento do serviço em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor público Rui Crisóstomo de Vargas, matrícula nº 000099-01, do exercício de suas atividades funcionais, no dia 29/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 96.856/2025, em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 janeiro de 2026.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente

